

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

**EDITAL N. 45/2018**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art. 37, parágrafo único, da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, c/c o art. 105, parágrafo único, da Lei Complementar n. 72, de 12 de dezembro de 2008, **RESOLVE tornar público, para conhecimento dos interessados, o processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários remunerados do Ministério Público do Estado do Ceará**, observadas as disposições constantes no presente edital.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente processo seletivo destina-se à seleção e à formação de cadastro de reserva de estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, matriculados em cursos de graduação nas áreas de Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Comunicação Social/Jornalismo, Desenvolvimento de Sistemas (para graduandos de Ciências da Computação ou cursos análogos), Direito, Infraestrutura de Tecnologia da Informação (para graduandos de Ciências da Computação ou cursos análogos), Psicologia e Serviço Social, para lotação nas unidades da Capital e do interior do estado.

1.2 Poderão participar do processo seletivo os estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará e de Estados limítrofes conveniadas com o Ministério Público do Estado do Ceará, conforme Tabela I do presente edital.

1.3 Os alunos matriculados em Instituições de Ensino Superior dos Estados limítrofes somente serão admitidos mediante comprovação de domicílio no Estado do Ceará, conforme determina o art. 105, parágrafo único, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual n. 72/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 125/2013, devendo a respectiva documentação comprobatória ser apresentada quando da convocação do aluno selecionado para iniciar suas atividades de estágio.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

**TABELA I – INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADAS**

<b>N.</b>	<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR</b>	<b>CONVÊNIO</b>
01	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – FIC	66/2014
02	FAC. DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS – FAFIC	34/2014
03	FACULDADE ATENEU – FATE	76/2014
04	FACULDADE CATÓLICA RAINHA DO SERTÃO	02/2015
05	FACULDADE CEARENSE – FAC	59/2014
06	FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA MATER CHRISTI	22/2016
07	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE ARARIPINA – FACISA	07/2016
08	FACULDADE DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS DE FORTALEZA – FCTFOR	43/2017
09	FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE – FATENE	48/2014
10	FACULDADE DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA – FATI	61/2014
11	FACULDADE EVOLUÇÃO ALTO OESTE POTIGUAR – FACEP	11/2016
12	FACULDADE FARIAS BRITO – FFB	16/2015
13	FACULDADE IEDUCARE – FIED	09/2016
14	FACULDADE INTEGRADA DA GRANDE FORTALEZA – FGF	56/2016
15	FACULDADE JUAZEIRO DO NORTE – FJN	54/2014
16	FACULDADE LEÃO SAMPAIO – FLS	23/2015
17	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO – FLF	12/2015
18	FACULDADE METROPOLITANA GRANDE FORTALEZA – FAMETRO	49/2014
19	FACULDADE NORDESTE – FANOR – DEVRY	18/2015
20	FACULDADE PARAÍSO – FAP	55/2014
21	FACULDADE SÃO FRANCISCO DA PARAÍBA – FASP	31/2014
22	FACULDADE SETE DE SETEMBRO- FA7	78/2014
23	FACULDADE VALE DO JAGUARIBE- FVJ	10/2014
24	FACULDADE VALE DO SALGADO – FVS	56/2014
25	INST. P/O DESENV. DA EDUCAÇÃO LTDA. – CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS	51/2014
26	FACULDADE FORTALEZA – FAFOR	15/2016
27	INSTITUTO CEARÁ DE ENSINO E CULTURA – ICEC	27/2015
28	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE FORTALEZA – IESF	62/2014
29	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR	77/2014
30	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN	26/2016
31	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE	04/2015
32	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG	37/2014
33	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC	57/2014
34	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA	53/2014
35	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA	50/2014
36	UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU – UVA	52/2014
37	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE	19/2017

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

38	FACULDADE PADRE DOURADO – FACPED	62/2017
39	FACULDADE DE TECNOLOGIA LOURENÇO FILHO – FATEC – FLF	55/2017
40	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE FORTALEZA – FCHFOR	41/2017
41	FACULDADE ARI DE SÁ – FAS	37/2017
42	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU	11/2017
43	FACULDADE DE ENSINO E CULTURA DO CEARÁ – FAECE	14/2016
44	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA – UNINTA	93/2017
45	FACULDADE PRINCESA DO OESTE	95/2017
46	FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – FADESNE	72/2017
47	INSTITUTO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ – FACULDADE R. SÁ	08/2017

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os estudantes interessados em participar do processo seletivo deverão formalizar suas inscrições exclusivamente por meio da *Internet*, no endereço eletrônico <<http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/processos-seletivos/>>, no período compreendido entre as 8h do dia 03 de Setembro de 2018 e as 18h do dia 17 de Setembro de 2018 (horário local).

2.2 As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Ministério Público do Estado do Ceará, na forma da lei, excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados inverídicos.

2.3 O Ministério Público do Estado do Ceará não se responsabilizará por solicitação de inscrição realizada fora do prazo ou não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados no prazo estabelecido para as inscrições.

2.4 No ato da inscrição, o candidato deverá fornecer todas as informações requisitadas no formulário eletrônico.

2.4.1 Deverá o candidato obrigatoriamente anexar, no campo indicado do formulário eletrônico, os seguintes documentos, no formato *pdf* e com tamanho não superior a 2Mb:

a) cópia legível de documento de identidade de validade nacional com foto e que contenha a

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

data de nascimento do candidato;

b) declaração da instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público que comprove a matrícula no semestre de 2018.2, bem como informe o percentual de créditos obrigatórios cumpridos até a data da inscrição.

2.4.1.1 Será indeferida a inscrição de candidato que não anexar os documentos exigidos ou que anexar arquivos em formato ilegível ou corrompido;

2.4.1.2 O Núcleo Gestor de Estágio divulgará lista de candidatos com inscrições deferidas e indeferidas e enviará mensagem para o endereço de *e-mail* cadastrado pelo candidato, informando o deferimento de sua inscrição ou a motivação do indeferimento, além das instruções, no último caso, para regularização, no prazo de 2 (dois) dias da divulgação da lista;

2.4.1.3 A lista definitiva de inscrições deferidas e indeferidas será divulgada até o 5º (quinto) dia útil após o prazo final para regularização das inscrições.

2.4.2 Os candidatos com deficiência deverão, no ato da inscrição, no campo apropriado, informar a deficiência que possuem e anexar cópia de atestado médico que a comprove, no formato *pdf* e com tamanho não superior a 2Mb.

2.4.2.1 Deverão, ainda, os candidatos com deficiência indicar a necessidade ou não de atendimento especial por ocasião da realização da prova, descrevendo, no campo próprio, a forma de tal atendimento.

2.4.2.2 Serão adotadas todas as providências que se façam necessárias a permitir o fácil acesso de candidatos com deficiência aos locais de realização das provas, sendo de responsabilidade daqueles, entretanto, trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à realização das provas, previamente autorizados pela Procuradoria-Geral de Justiça.

2.4.2.3 Os candidatos com deficiência participarão do processo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação, dia, horário e local de realização das provas.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

2.4.3 As candidatas lactantes deverão, também no ato da inscrição, informar a necessidade de atendimento especial por ocasião da realização da prova.

2.5 O candidato do Curso de Direito, no ato de sua inscrição, deverá optar, no campo indicado, por pelo menos 1 (uma) e até por 3 (três) unidades regionais de lotação a cujas vagas deseja concorrer, entre a Capital e as Unidades Regionais disponíveis, indicando a sede de uma delas como o local em que deseja fazer a prova.

2.6 O candidato dos demais cursos de graduação serão inscritos para o cadastro de reserva da Capital, onde serão lotados.

2.7 O candidato do curso de Direito deverá indicar a ordem de preferência entre as unidades pelas quais optara, caso opte por mais de uma, elegendo como primeira a unidade em que possua maior interesse e assim sucessivamente, até a segunda ou a terceira opção, entre a Capital e as Unidades Regionais disponíveis;

2.7.1 A convocação dos aprovados obedecerá a ordem de classificação relativa a cada unidade de lotação, para a qual haverá lista específica com os candidatos que por ela optaram no ato de inscrição, sendo vedada a mudança das preferências em momento posterior ou o pleito por lotação que não corresponda às opções indicadas previamente pelo candidato;

2.7.2 O candidato que assumir suas atividades de estágio na unidade de lotação de sua maior preferência deixará de figurar nas listas de aprovados das unidades de menor preferência, de acordo com a ordem por ele indicada no ato de inscrição;

2.7.3 O candidato que figurar na lista de aprovados de mais de uma unidade de lotação, ao assumir suas funções de estagiário em uma de menor preferência, permanecerá na lista de aprovados das demais unidades para as quais se inscreveu e foi aprovado.

2.7.4 Os candidatos às vagas destinadas ao interior do Estado deverão indicar a sede da Regional onde têm interesse em realizar a prova, sendo de logo alertados que, em caso de aprovação, poderão ser lotados em qualquer comarca pertencente à referida Regional.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

### **3 DAS VAGAS**

3.1 Este processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva para suprir as vagas que surgirem no decorrer da vigência do certame, considerando as demandas do Ministério Público do Estado do Ceará.

3.2 Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que venham a ser ofertadas, em conformidade com o disposto no art. 17, § 5º, da Lei n. 11.788/2008, devendo os candidatos que pretendem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência necessariamente cumprir a determinação do item 2.4.2.

3.3 Ficam reservados, aos negros (pretos e pardos), 30% das vagas oferecidas na seleção para estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará.

3.3.1 O candidato que se utilizar da cota deverá, no ato da inscrição, no campo apropriado, informar a raça/etnia e anexar declaração, conforme modelo disponível no anexo II, sob as penas do artigo 299 do Código Penal.

3.3.2 A reserva de vagas de que trata o *caput* será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a 3 (três).

3.3.3 Caso seja constatado que o estagiário aprovado fez uso de declaração falsa, será imediatamente desligado do estágio, sem prejuízo de responsabilização criminal.

3.4 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas aos estudantes com deficiência e/ou direito a cotas, estas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, obedecendo-se, criteriosamente, a ordem de classificação no processo seletivo.

**TABELA II – DISTRIBUIÇÃO DAS COMARCAS POR UNIDADE REGIONAL<sup>1</sup>**

<b>INTERIOR DO ESTADO</b>	
<b>REGIONAL/ SEDE</b>	<b>COMARCAS</b>

<sup>1</sup> O quadro das Unidades Regionais do Ministério Público está em conformidade com o anexo III da Lei n. 14.435 de 06 de Agosto de 2009, acrescentadas as comarcas vinculadas.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

1ª JUAZEIRO DO NORTE	Juazeiro do Norte, Crato, Santana do Cariri, Assaré, Campos Sales, Araripe, Barbalha, Caririaçu, Farias Brito, Missão Velha, Jardim, Milagres, Brejo Santo, Jati, Porteiras, Mauriti, Barro, Ipaumirim, Aurora, Nova Olinda, Antonina do Norte, Abaiara, Altaneira, Granjeiro, Penaforte, Potengi, Salitre e Tarrafas.
2ª IGUATU	Iguatu, Várzea Alegre, Saboeiro, Cariús, Jucás, Icó, Cedro, Acopiara, Quixelô, Orós, Catarina, Aiuaba, Parambu, Lavras da Mangabeira, Baixio e Umari.
3ª QUIXADÁ	Quixadá, Mombaça, Senador Pompeu, Pedra Branca, Solonópole, Quixeramobim, Canindé, Aracoiaba, Capistrano, Itapiúna, Baturité, Itatira, Mulungu, Pacoti, Aratuba, Piquet Carneiro, Banabuiú, Choró, Deputado Irapuã Pinheiro, Guaramiranga, Ibaretama e Milhã.
4ª RUSSAS	Russas, Jaguaribe, Pereiro, Limoeiro do Norte, Jaguaretama, Iracema, Alto Santo, Tabuleiro do Norte, Morada Nova, Quixeré, Jaguaruana, Beberibe, Cascavel, Aracati, Fortim, Icapuí, Ibicuitinga, Ererê, Itaiçaba, Nova Jaguaribara, Palhano, Potiretama e São João do Jaguaribe.
5ª MARACANAÚ	Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Itaitinga, Eusébio, Aquiraz, Pindoretama, Horizonte, Pacajus, Chorozinho, Redenção, Palmácia, Guaiúba, Barreira, Acarape e Ocara.
6ª CAUCAIA	Caucaia, Pentecoste, São Luís do Curu, São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Paraipaba, Caridade, Itapipoca, Umirim, Uruburetama, Trairi, Itapajé, Apuiarés, General Sampaio, Paramoti, Tejuçuoca e Tururu.
7ª SOBRAL	Sobral, Chaval, Granja, Camocim, Uruoca, Massapê, Meruoca, Cariré, Groaíras, Coreaú, Forquilha, Santana do Acaraú, Irauçuba, Marco, Bela Cruz, Cruz, Morrinhos, Itarema, Acaraú, Amontada, Barroquinha, Jijoca de Jericoacoara, Alcântaras, Martinópole, Miraíma, Moraújo e Senador Sá.
8ª TIANGUÁ	Tianguá, Frecheirinha, Ubajara, Ibiapina, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Ipu, São Benedito, Croatá, Mucambo, Graça, Reriutaba, Varjota, Viçosa do Ceará, Pacujá e Pires Ferreira.
9ª CRATEÚS	Crateús, Novo Oriente, Independência, Tamboril, Tauá, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Hidrolândia, Boa Viagem, Santa Quitéria, Madalena, Ipueiras, Ipporanga, Poranga, Ararendá, Quiterionópolis, Arneiróz e Catunda.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

#### **4 DA PROVA**

4.1 Os candidatos das áreas de Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Desenvolvimento de Sistemas, Direito, Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Psicologia e Serviço Social serão avaliados por meio de prova escrita objetiva, contendo 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, sendo 60 (sessenta) questões da área específica do curso e 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, retiradas do conteúdo programático presente no Anexo I ao presente edital, contendo cada uma 4 (quatro) alternativas e valendo 0,125 (cento e vinte e cinco milésimos) pontos, do total de 10 (dez) pontos da prova. O cálculo da nota na prova será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

4.2 Para os candidatos do curso de Comunicação Social/Jornalismo, a prova conterà 40 (vinte) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo 20 (vinte) de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões da área específica, retiradas do conteúdo programático presente no Anexo I ao presente edital, valendo cada uma das questões 0,125 (cento e vinte e cinco milésimos), e 1 (uma) questão dissertativa valendo 5 (cinco) pontos, do total de 10 (dez) pontos da prova. O cálculo da nota na prova será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

4.3 As questões serão respondidas na folha de resposta, na qual não deverá constar qualquer forma de identificação do candidato, salvo o respectivo número de inscrição.

4.3.1 O candidato só se poderá identificar nos locais determinados no caderno de questões ou na folha de resposta;

4.3.2 Qualquer marcação fora dos campos específicos importará na desclassificação do candidato.

4.4 A prova será realizada na data provável de **21 de outubro de 2018**, em local a ser indicado no edital de convocação, o qual deverá ser publicado pelo menos 5 (cinco) dias antes da data de realização do exame.

4.4.1 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, caracterizando o não



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

comparecimento do candidato sua desistência, do que resultará sua eliminação do certame.

4.4.2 Havendo mudança da data da realização da prova em face do interesse público, será publicado novo edital de convocação, o qual será publicado com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência.

4.5 A prova terá a duração de 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos, não sendo permitida qualquer consulta à legislação, doutrina, súmulas e jurisprudência dos Tribunais, anotações ou a quaisquer outros materiais de pesquisa.

4.5.1 Não será permitido ao candidato ausentar-se dos locais de prova antes de decorrida 1 (uma) hora do início do exame.

4.6 O candidato poderá levar consigo o caderno de questões, desde que faltando menos de 30 (trinta) minutos para o término do exame.

4.7 O preenchimento da folha de resposta será de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser observadas as orientações específicas contidas nas instruções ao candidato.

4.7.1 Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.7.2 A folha de resposta será o único documento válido para correção.

4.8 As marcações incorretas na folha de resposta, como dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não-preenchido, acarretarão a perda dos pontos correspondentes à questão.

4.9 Os candidatos deverão apresentar-se para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do horário assinalado para o início do exame, munidos do comprovante de inscrição, documento de identidade original com foto e caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta.

4.9.1 Não será admitida a entrada no local de prova de candidato que se apresente após o horário designado.

4.10 Durante a realização da prova, o candidato não poderá:

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

- a) portar calculadoras, leitores de livros eletrônicos e qualquer aparelho eletrônico que permita a comunicação, sob qualquer forma, com outros candidatos ou a consulta a quaisquer meios de informação, tais como telefones celulares, *tablets*, *paggers*, etc.;
- b) comunicar-se com outros candidatos;
- c) ausentar-se da sala em que realiza a prova sem a autorização de um dos fiscais;
- d) estar vestindo qualquer adereço de chapelaria;
- e) consultar qualquer material impresso;
- f) desrespeitar outros candidatos, fiscais ou coordenadores ou, de qualquer forma, perturbar a aplicação da prova;
- g) ausentar-se da sala com o caderno de questões, antes do horário referido no item 4.6;
- h) ausentar-se do local de provas antes de decorrido o prazo referido no item 4.5.1;
- i) recusar-se a entregar a folha de respostas ao término da realização da prova.

4.10.1 O descumprimento de qualquer das vedações do item anterior implicará a desclassificação sumária do candidato.

4.11 As candidatas lactantes, nos horários previstos para a amamentação e com a devida autorização do fiscal de sala, poderão retirar-se da sala em que realizam a prova, para atendimento à criança, que será realizado em sala reservada, sob a supervisão de fiscais, sendo vedada a permanência ou a comunicação com qualquer parente, babá ou pessoas estranhas à organização do concurso.

4.11.1 O tempo total utilizado para amamentação somente implicará acréscimo na duração fixada para a realização dos exames até o limite máximo de 30 (trinta) minutos.

4.11.2 Caberá à candidata lactante providenciar pessoa para permanecer na guarda da criança durante os períodos em que esta não estiver sendo amamentada, ficando o acompanhante sujeito às regras deste edital, bem como às instruções que lhe sejam fornecidas pela Organização.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

4.12 Compete ao candidato acompanhar a publicação das informações referentes ao processo seletivo, inclusive eventuais alterações referentes ao dia, horário e local de aplicação da prova, no sítio do Ministério Público do Estado do Ceará.

4.13 Os três últimos candidatos a permanecerem em cada sala em que seja realizada a prova somente poderão se ausentar conjuntamente e após a assinatura da ata de realização da prova.

4.14 Será considerado inabilitado o candidato que não atingir, para qualquer curso, o escore mínimo de 5 (cinco) pontos ou, para o candidato para o curso de Comunicação Social/Jornalismo, obtiver nota 0,0 (zero) na questão dissertativa.

## **5 DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS**

5.1 O caderno de questões e o gabarito preliminar serão disponibilizados após a realização das provas, no sítio do Ministério Público do Estado do Ceará, em data a ser indicada posteriormente.

5.2 Após a divulgação do gabarito preliminar, será concedido aos candidatos prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso contra as questões e o gabarito.

5.2.1 O recurso deve ser interposto por escrito, indicando o nome e a inscrição do candidato, a(s) questão(ões) contra a(s) qual(is) se indispõe, a fundamentação legal e o pedido de modificação do gabarito ou de anulação da questão.

5.2.2. No prazo indicado no item 5.2, o recurso deverá ser interposto via protocolo da Procuradoria-Geral de Justiça ou mediante envio por via postal, via SEDEX, no endereço: Rua Assunção, 1100, José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP 60050-011.

5.2.3. O recurso apresentado fora do prazo estipulado, em desacordo com o item 5.2.1 ou que não pedir modificação de gabarito ou anulação de questão será liminarmente indeferido.

5.3. No caso de anulação da questão decorrente do acolhimento de um ou mais recursos, os pontos respectivos serão concedidos a todos os candidatos que prestaram a prova,

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

independentemente da interposição de recurso.

5.4. Os recursos interpostos serão julgados pela Equipe Multidisciplinar da Comissão Especial do certame, que proferirá decisão fundamentada, ficando à disposição do candidato para consulta no Núcleo Gestor de Estágio.

5.4.1. Da decisão da Equipe Multidisciplinar da Comissão Especial no julgamento dos recursos e do gabarito oficial da prova não cabe recurso.

5.5. Julgados os recursos, será divulgado o gabarito definitivo da prova.

## **6 DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem o escore mínimo de 05 (cinco) pontos na prova.

6.2 A classificação será efetuada por cada Unidade Regional ou pela Capital, em ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova escrita.

6.3 O Núcleo Gestor de Estágio divulgará edital contendo a lista dos candidatos habilitados na forma do item 6.1.

6.4 Caso haja empate na classificação final de dois ou mais candidatos, serão considerados na classificação, pela ordem, os seguintes critérios:

a) Maior percentual dos créditos obrigatórios do curso devidamente concluídos, independentemente do semestre em que esteja formalmente matriculado, devendo obrigatoriamente constar tal informação na declaração à qual se refere o item 2.4.1, alínea “b”, deste edital;

b) Maior idade, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.

6.5 O resultado final da seleção será divulgado por meio de edital no sítio do Ministério Público do Estado do Ceará.

6.6 O resultado da seleção, nas unidades em que houver candidato com deficiência, será

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

divulgado em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive daqueles com deficiência, na forma do item 6.2, e a segunda, somente a pontuação dos candidatos com deficiência.

6.7 O resultado da seleção, nas unidades em que houver candidato com direito a cotas, será divulgado em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, na forma do item 6.2, e a segunda, somente a pontuação dos candidatos com direito a cotas.

## **7 DA CONVOCAÇÃO**

7.1 Mediante a expedição de edital, a Procuradoria Geral de Justiça convocará os estagiários habilitados para o início do exercício das atividades de estágio, ocasião em que o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) histórico escolar, ou documento equivalente, que comprove a matrícula em uma das instituições de ensino superior conveniadas, bem como comprove o cumprimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão do curso;
- b) cópia de comprovante de residência, com data recente;
- c) declaração de disponibilidade de horário e opção de turno (disponível no local de entrega da documentação);
- d) declaração de inexistência de antecedentes criminais emitida nos sítios eletrônicos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará ([www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br)), da Justiça Federal no Ceará ([www.jfce.jus.br](http://www.jfce.jus.br)), da Justiça Militar da União ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br)) e do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará ([www.tre-ce.jus.br](http://www.tre-ce.jus.br));
- e) cópia de documento relativo à qualificação pessoal do candidato (RG e CPF ou CNH), certidão da quitação eleitoral emitida no sítio eletrônico do TRE-CE ([www.tre-ce.gov.br](http://www.tre-ce.gov.br)) e militar (cópia da reservista), se for o caso;
- f) atestado de sanidade física e mental.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

7.2 O candidato convocado para a Capital que não atender à convocação no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação oficial do edital de convocação, será, automaticamente e por uma única vez, reposicionado para o final da fila do cadastro de reserva.

7.3 Os convocados, por ordem de classificação, e dentro do número de vagas ofertadas no respectivo edital de convocação, serão lotados conforme critérios de conveniência e oportunidade da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará.

7.4 Os habilitados do interior do Estado, considerando conveniência e oportunidade da Procuradoria-Geral de Justiça, serão convocados, mediante expedição de edital, por ordem de classificação, para manifestar interesse, por meio do encaminhamento de formulário padrão disponível no sítio do Ministério Público do Estado do Ceará, e de declaração da Instituição de Ensino Superior que comprove o cumprimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão do curso, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação oficial do edital, em assumir as atividades de estágio nas comarcas pertencentes à Regional a que concorreram.

7.5 Os candidatos convocados para o interior do Estado que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas comarcas ofertadas em edital de convocação não perderão o direito de convocação para manifestar interesse na ocasião de surgimento de vagas na mesma ou em outras comarcas da Regional a que concorreram, permanecendo, portanto, na classificação original, a não ser que manifeste desistência de permanecer no respectivo cadastro de reserva, perdendo o direito a nova convocação.

7.6 O candidato do interior do Estado que assumir vaga ofertada em edital de interesse somente poderá requerer remoção para outra comarca pertencente à Unidade Regional quando não preterir candidato do cadastro de reserva com melhor classificação, após o surgimento de vaga ou por meio de permuta com outro estagiário.

7.7 É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, nos campos apropriados, endereço eletrônico e telefone válidos para recebimento de comunicados.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

## **8 DA ADMISSÃO**

8.1 A inclusão do estudante aprovado no processo seletivo no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará ocorrerá mediante convocação através de edital próprio, ocasião em que o candidato deverá apresentar, além da documentação indicada no item 7.1, os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso (conforme modelo oficial), a ser firmado em 3 (três) vias, assinadas pelo estagiário, pela instituição de ensino conveniada e pelo Núcleo Gestor de Estágio, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido Termo;
- b) Declaração (conforme modelo oficial) de que não exerce qualquer atividade em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário ou em quaisquer órgãos que exercem atividades policiais, bem como não desempenha nenhuma função ou estágio com a advocacia pública ou privada.
- c) Dados bancários de uma conta corrente, de titularidade do candidato, de um dos bancos conveniados com a Procuradoria-Geral de Justiça.

8.2 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 8.1, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, levará à eliminação do candidato do processo seletivo ou a sua exclusão do quadro de estagiários, se já tiver sido admitido.

8.3 O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído de imediato da(s) lista(s) de classificação.

8.4 Será considerado desistente o candidato classificado que, após sua convocação, recusar-se a iniciar o estágio no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da convocação.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

## **9 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO**

9.1 Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final pelo Conselho Superior do Ministério Público, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicados no sítio do Ministério Público do Estado do Ceará.

10.2 A atuação do estagiário será remunerada com bolsa de estudo no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e auxílio-transporte no valor mensal de R\$ 140,80 (cento e quarenta reais e oitenta centavos), não criando qualquer vínculo empregatício com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, sendo-lhe garantida a contratação de seguro contra acidentes pessoais, em decorrência do que dispõe o artigo 9º, Inciso IV, da Lei n. 11.788, de 25 de Setembro de 2008.

10.3 A carga horária do estágio será de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, a ser cumprida de acordo com as normas editadas pelo Procurador-Geral de Justiça.

10.4 É permitido ao estagiário afastar-se de suas atividades nos dias de seus exames acadêmicos, mediante prévia ciência do membro do Ministério Público junto ao qual exercer o estágio.

10.5 O estagiário terá direito a período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado da seguinte forma: 15 (quinze) dias, obrigatoriamente, durante o recesso natalino e, 15 (quinze) dias em período acordado entre o estagiário e a chefia imediata, sendo, preferencialmente, no período das suas férias universitárias.

10.6 A atuação do estagiário será sintetizada em resenha trimestral subscrita pela chefia imediata, devendo ser encaminhada pelo estagiário ao Núcleo Gestor de Estágio, até o dia 10



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

(dez) do mês subsequente, com a finalidade de subsidiar a elaboração de programas de aperfeiçoamento e controlar o desempenho do estagiário.

10.7 O Núcleo Gestor de Estágio manterá prontuário individualizado de cada estagiário, onde serão coligidas todas as informações acerca do seu desempenho e dados pessoais.

10.8 O estagiário poderá ser dispensado de suas funções, a pedido, ou desligado do quadro, por proposta fundamentada do membro do Ministério Público perante o qual estiver designado, por deliberação do Procurador-Geral de Justiça, sendo-lhe assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, mediante recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da ciência da decisão.

10.9 O prazo de vigência das funções de estágio no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará será de 2 (dois) anos, consecutivos ou alternados, a contar da data de sua assinatura, não podendo em qualquer hipótese ultrapassar a conclusão do curso de ensino superior, caracterizada pela colação de grau pelo estagiário.

10.9.1 O prazo de duração do estágio de pessoas com deficiência será definido pelo Procurador-Geral de Justiça, podendo ultrapassar dois anos, desde que limitado pela conclusão do curso de ensino superior, caracterizada pela colação de grau pelo estagiário.

10.10 Os casos omissos e as dúvidas decorrentes do presente edital serão dirimidas pelo Núcleo Gestor de Estágio a partir de orientações emanadas da Lei n. 11.788/2008, da Lei Complementar Estadual n. 72/2008, da Resolução n. 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, da Resolução n. 004/2009 do Colégio de Procuradores de Justiça, do Provimento n. 92/2009, e suas alterações posteriores, do Procurador-Geral de Justiça e demais atos dos órgãos de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2018.

**PLÁCIDO BARROSO RIOS**

Procurador-Geral de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

**ANEXO I – EDITAL N. 45/2018**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODOS OS CURSOS):** 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Domínio da ortografia oficial. 3. Emprego da acentuação gráfica. 4. Flexão nominal e verbal. 5. Emprego de tempos e modos verbais. 6. Vozes do verbo. 7. Classes de palavras. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência nominal e verbal. 10. Emprego do sinal indicativo de crase. 11. Colocação pronominal. 12. Pontuação. 13. Significação das palavras (semântica).

**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO: 1. Teoria Geral da Administração:** Teoria Geral da Administração. Organização Sistemas e Métodos. Gestão de Processos. Planejamento Estratégico. Gestão de Pessoas por Competências: conceito; cargo *versus* função; competências técnicas e comportamentais; conhecimento, habilidade e atitude; vantagens e benefícios. Fundamentos de Marketing. Fundamentos da Administração Financeira. Fundamentos da Administração da Produção. Globalização e Comércio Exterior. Atualidades. **2. Noções de Administração Pública:** Definição; evolução dos modelos da administração pública (patrimonialista, burocrática e gerencial); reformas administrativas. Noções de Administração Pública. Organização da Administração Pública; Administração Direta e Indireta; Princípios Constitucionais da Administração Pública; Lei das licitações e Contratos Públicos: Conceito e Características; Lei nº 8.666/93: Conceito, Finalidade e Modalidades e suas alterações 6. Lei 8429/92: Improbidade Administrativa: Atos de improbidade administrativa.

**CURSO DE BIBLIOTECONOMIA:** Biblioteconomia, documentação e ciência da informação: conceituação, princípios e evolução. A biblioteca no contexto acadêmico: conceito e funções, missão, estrutura organizacional e operacional. Planejamento, gestão, organização, controle e avaliação. Projetos, relatórios, manuais de serviço e procedimento. Princípios, métodos e processos de qualidade aplicados à gestão da biblioteca e seus serviços. Comunicação:

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

produtos de divulgação. Marketing em unidades de informação. Ambiente tecnológico: tecnologias da informação aplicadas à gestão de acervos bibliográfico e documental. Sistemas eletrônicos de empréstimo de documentos e preparo do documento para empréstimo. Usuário: caracterização, políticas e processos de inserção no ambiente informacional; capacitação e desenvolvimento de competência informacional do usuário. O profissional bibliotecário, regulamentação do exercício profissional e a ética profissional. Meios e processos de comunicação científica. Ação cultural. Direitos autorais. *Creative commons*. *Copyleft*. Desenvolvimento de coleção: recursos impressos e eletrônicos. Políticas de seleção, aquisição e avaliação de coleções. Conservação e preservação de documentos. Sistemas de Segurança do acervo. Organização, tratamento e recuperação da informação em suportes diversos: Catalogação descritiva. AACR2; – formato MARC. ISBD's. Aplicação de metadados no registro da informação. RDA – *Resource: Description and Access* (Recursos: descrição e acesso), – a norma de catalogação para o ambiente digital. FRBR – *Functional Requirements for Bibliographic Records* (Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos) e FRAD – *Functional Requirements for Authority Data* (Requisitos Funcionais para Dados de Autoridade) e demais modelos de representação de dados. Classificação: CDD e CDU. Tabela de notação de autor (*Cutter* e PHA). Indexação de documentos. Linguagens de indexação. Web semântica: ontologias e taxonomias. Serviço de Referência: funções, fontes de informação, estratégia de busca e recuperação da informação. Usuários: meios, métodos e modelos de busca e recuperação da informação e de disseminação da informação. Comutação bibliográfica. Normalização de trabalhos acadêmicos. ISSN, ISBN. Noções de bibliometria, infometria e cienciometria. Acesso à informação pública.

**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS: 1. Contabilidade Geral:** Conceito, objeto, objetivo, campo de aplicação e princípios contábeis. Regimes e Sistemas Contábeis. Escrituração Contábil. Patrimônio: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Apuração de Resultado. Depreciação, amortização, exaustão. Demonstrações Contábeis: estrutura e análise. Lei 6.404/1976 e alterações posteriores. **2. Finanças e**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

**Orçamento Público:** Princípios Orçamentários. Leis Orçamentárias: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual. Receita Pública: Conceito, Características, Classificações, Estágios, Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito, Características, Classificações, Estágios, Licitação, Restos a Pagar. Créditos Adicionais. Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. **3. Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação. Variações Patrimoniais. Plano de contas aplicado ao setor público. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao setor público. Aspectos gerais da Lei nº 4.320/64 e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.

**CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO: 1. Técnicas de Reportagem, Entrevista e Pesquisa Jornalística:** Concepção de Notícia: tipologia e classificação da notícia. A relação entre notícia e reportagem. Formas de captação de notícia. A redação da notícia. Tratamento redacional e apresentação de notícia. Recursos redacionais no jornalismo. As funções da linguagem e o Jornalismo. A pauta como origem da estruturação da reportagem. Tipologia de pautas (diretiva, não diretiva, coletiva etc.). A relação pauta/repórter. A reportagem com o processo de investigação. As tipologias de reportagem (descritiva, interpretativa, documental, analítica etc.). O papel das fontes na elaboração da reportagem. Uso e pluralidade da fonte. Estilos e tipologias de entrevistas. Sistemas de entrevistas coletivas. Sistema de coletas. Jornalismo interpretativo como forma de pesquisa. Os gêneros Jornalísticos. Tipos e classificação. **2. Assessoria de Comunicação:** Perspectiva histórica da Assessoria de Comunicação e de Imprensa no Brasil e no mundo. A comunicação nas instituições: ferramentas e atividades. Assessoria de comunicação e ética. A organização de um plano de Assessoria de Comunicação. A técnica do release. A prática em assessoria de comunicação no mercado local. **3. Jornalismo On-Line: Webwriting:** como escrever para a web. A gestão da informação na internet. A comunicação na web, noções de criação e edição de textos jornalísticos. Fundamentos teóricos e técnicos da construção da informação na internet, com noções de design e hierarquia da informação. Conceitos da internet, portais, sites empresariais e institucionais, homepages e blogs. O papel do jornalista na web. **4. Novas**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

**Mídias:** A cultura de massa e as novas mídias. As novidades na produção e na distribuição da informação, a partir da evolução dos meios de comunicação. As mudanças tecnológicas e o papel do jornalista frente às novas formas de produzir e distribuir notícia. O webjornalismo, a TV Digital, a hipertextualidade, as ferramentas multimídia etc.

**CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:** **1. Técnicas de suporte e manutenção ao desenvolvimento de sistemas e aplicativos (Instalação e orientação quanto ao uso):** Sistemas ERP. Pacotes e suítes para gerenciamento de projetos e escritório (Pacotes Office). Navegadores Chrome, Mozilla Firefox e Internet Explorer. Gerenciamento de arquivos. **2. Serviços de Sistemas Operacionais e Banco de dados:** Banco de Dados Relacionais. Linguagem SQL. Modelagem. Normalização. Chaves - Primárias, Compostas e Estrangeiras. Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados (SGBD's). SQL Server. Oracle. PostgreSQL. MySQL. Estruturas e Manipulação de Tabelas. Visões. Triggers. Procedures. Permissões **3. Desenvolvimento:** Princípios de Programação orientada a objetos e eventos. Polimorfismo. Herança. Sobrecarga. Sobrescrita. Encapsulamento. Desacoplamento. Padrões de Projeto. *Singleton*. *Factory Method*. *Abstract Factory*. *Facade*. UML 2.0. Casos de Uso. Diagrama de Classes. Diagrama de Sequência. Diagrama de Atividades. HTML, CSS e JavaScript para Desenvolvimento Web. Web Semântica. Padrões do W3C. Padrão MVC. Linguagens de Programação Java, .NET, PHP e Javascript. Tipos. Classes. Atributos e Métodos. *Static*. Constantes. Objetos. Interfaces. Classes Abstratas. Visibilidade (*Acesso public, protected, private*). Classes e Métodos finais. Comandos básicos. Interceptadores. Construtores e Destrutores. Biblioteca de funções jQuery. **4. Testes de Software:** Requisitos Funcionais e Não Funcionais. Testes Funcionais. Testes Unitários. Testes de Integração. Testes de Segurança e Performance, dentre outros. Gerência de Configuração. Metodologias ágeis. SCRUM. Definição. Artefatos. Componentes. Iterações.

**CURSO DE DIREITO:** **1. Direito Constitucional:** Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

políticos. Da organização do Estado. Da Administração Pública. Da Organização dos Poderes: Do Poder Legislativo. Do Poder Executivo. Do Poder Judiciário. Das funções essenciais à Justiça: do Ministério Público. Da Ordem Social: do Meio Ambiente; da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso. Teoria da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada; normas programáticas. Poder Constituinte. Controle da constitucionalidade das leis. **2. Direito Administrativo:** Princípios do Direito Administrativo. Administração direta e indireta. Órgãos públicos. Agentes Públicos. Ato administrativo: requisitos, atributos, classificação, espécies, revogação, invalidação e convalidação do ato administrativo. Poderes e deveres dos administradores públicos: uso e abuso do poder, poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. Deveres dos administradores públicos. Responsabilidade Civil do Estado: aplicação da responsabilidade objetiva. Bens públicos: regime jurídico. Licitações e contratos administrativos (Lei n. 8.666/1993): princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e fases. Contratos administrativos: execução, inexecução e a rescisão dos contratos administrativos. Improbidade Administrativa (Lei n. 8.429/1992). Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação. **3. Direito Civil:** Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Lei n. 10.406/2002 – Código Civil: Pessoa Natural. Pessoa Jurídica. Tutela e Curatela. Domicílio Civil. Bens: classificação. Negócio Jurídico: defeitos e invalidade, forma e prova. Atos Jurídicos: atos lícitos e atos ilícitos. Prescrição e Decadência. Obrigações: modalidades. Direito das coisas: posse, propriedade: aquisição e extinção; direitos reais de fruição e de garantia. Contratos: formação, efeitos, classificação e extinção. Da Responsabilidade Civil. Direito de Família: casamento, relações de parentesco, poder familiar, tutela, curatela e união estável. Sucessões: sucessão em geral e sucessão legítima. Investigação de paternidade. Alimentos. **4. Direito Processual Civil:** Ação. Jurisdição. Competência. Lei n. 13.105/2015 – Novo Código de Processo Civil. Normas fundamentais do processo civil e sua aplicação. Sujeitos do processo. Litisconsórcio. Ministério Público como parte e fiscal da ordem jurídica. Atos processuais: forma, tempo, lugar e comunicação. Nulidades. Tutela provisória. Formação, suspensão e extinção do processo.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

Procedimento Comum. Cumprimento de Sentença. Processo de Execução: execução em geral. Recursos. Lei n. 8.560/1992 (Regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências). Lei n. 5.478/1968 (Dispõe sobre ação de alimentos e dá outras providências). **5. Direito Penal:** Parte geral: Da aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e da anterioridade. A lei penal no tempo e no espaço. Do crime: o fato típico e os seus elementos. Relação de causalidade. Culpabilidade. Superveniência de causa independente. Crime consumado, tentado e impossível. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Erro de tipo. Erro de proibição. Erro sobre a pessoa. Coação irresistível e obediência hierárquica. Causas excludentes de ilicitude. Perdão judicial. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Das penas: espécies, cominação e aplicação. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Extinção da punibilidade. Parte especial: Dos crimes contra a vida. Das lesões corporais. Dos crimes contra a honra. Dos crimes contra a liberdade individual. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a dignidade sexual. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Leis penais especiais: Contravenções penais (Decreto-Lei n. 3.688/1941); Crimes de abuso de autoridade (Lei n. 4.898/1965); Crimes hediondos (Lei n. 8.072/1990); Interceptação telefônica (Lei n. 9.296/1996); Crimes de tortura (Lei n. 9.455/1997); Crimes de trânsito (Lei n. 9.503/1997); Crimes ambientais (Lei n. 9.605/1998); Lavagem de dinheiro (Lei n. 9.613/1998); Estatuto do Desarmamento (Lei n. 10.826/2003); Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n. 11.343/2006); Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei n. 11.340/2006); Organizações criminosas (Lei n. 12.850/2013). **6. Direito Processual Penal:** Princípios gerais do Processo Penal. Inquérito policial. Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais, classificação, titularidade, condições de procedibilidade, arquivamento. Denúncia. Queixa. Renúncia. Perdão. Perempção. Ação civil. Competência: critérios de determinação e modificação. Das questões e processos incidentes. Das exceções no processo penal. Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. Sujeitos da relação processual. Da prisão:

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

espécies e requisitos. Da liberdade provisória. Das medidas cautelares diversas da prisão. Das citações e intimações. Da sentença: conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação, efeitos, fundamentação. Do procedimento comum. Do procedimento dos crimes dolosos contra a vida. Desaforamento. Das nulidades. Dos recursos em geral: princípios básicos e espécies. Do Habeas Corpus. Da revisão criminal. Execução penal e seus incidentes (Lei n. 7.210/1984). Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei n. 9.099/1995). Prisão temporária (Lei n. 7.960/1989). **7. Legislação Complementar:** Lei n. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei n. 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor; Lei n. 9.605/1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências; Lei n. 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; Lei n. 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência; Lei n. 11.788/2008 – Lei do Estágio; Lei n. 8.625/1993 - Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências; Lei Complementar Estadual n. 72/2008 – Institui a Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e dá outras providências; Resolução n. 181/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, e alterações posteriores – Regulamenta o art. 8º da Lei Complementar 75/1993 e o art. 26 da Lei n. 8.625/1993, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal, e dá outras providências; Resolução n. 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e alterações posteriores - Regulamenta os artigos 6º, inciso VII, e 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 75/93 os artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei n. 8.625/1993, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do inquérito civil.

**CURSO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1. Componentes básicos de hardware:** CPU, BIOS, Memória RAM, Flash, EEPROM, cache L1/L2, Registradores, Barramento, Dispositivos de E/S, Ciclo de execução de instrução, pipeline. **2. Software de produtividade pessoal**

Edição de textos e planilhas eletrônicas; Ferramentas de produtividade em nuvem; Suíte



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

Microsoft Office; Noções de Microsoft Office 365 e Microsoft OneDrive. **3. Noções de banco de dados relacionais e SQL:** Linguagens SQL e PL/SQL, uso do *join*, *union*, *exists* e subconsultas, análise de desempenho e otimização de consultas SQL; Banco de dados PostgreSQL, Microsoft SQL Server e MySQL: conceitos, instalação, configuração e administração. **4. Conceitos de sistemas operacionais e ambientes operacionais:** Escalonamento de processos, threads, gerenciamento de memória (paginação, segmentação) e modelos de entrada e saída (mapeada em memória, DMA); Microsoft Windows Server 2003, 2008, 2012: administração, instalação, configuração. Linux (CentOS, Red-Hat e Debian/Ubuntu): instalação, configuração e administração; Máquinas Virtuais: instalação, configuração e administração. **5. Conceitos de redes de computadores:** Tipos e topologia de redes: redes geograficamente distribuídas, redes locais, topologias ponto a ponto e multiponto; Equipamentos de rede: switches, roteadores e gateways; Modelo OSI: conceitos; Camadas Física e de Enlace: fibras ópticas monomodo e multimodo, cabeamento estruturado; Protocolo *Ethernet* (CSMA/CD), *Fast Ethernet*, *Gigabit Ethernet*, comutação (*switching*) na camada de enlace de dados, *spanning tree* (IEEE 802.1d), VLAN (IEEE 802.1q); Camadas de rede e de transporte: roteamento de pacotes; Protocolo IP: endereçamento IPv4, IPv6, CIDR, DHCP, DNS, UDP, TCP, estabelecimento e liberação de conexão, qualidade de serviço (QoS); Requisitos para a convergência de voz e dados: latência, perda de pacotes, largura de banda, *jitter*; Redes sem fio: Padrão IEEE 802.11g/n/ac Wireless LAN, controladores e *access points*, autenticação 802.1X; Gerência de Rede: conceitos, protocolos e implantação, SNMP, Trap e RMON, IMAP. **6. Serviços de rede, infraestrutura de aplicações e ambientes computacionais:** Infraestrutura de aplicação; Servidores JBoss e Tomcat: instalação, configuração, administração, uso, performance e detecção de problemas; Servidores WEB Apache e IIS: instalação, configuração, administração, uso, performance e detecção de problemas; Arquitetura Cliente/Servidor; Arquitetura em três camadas; Arquitetura de aplicações para ambiente web: servidor de aplicação, servidor Web e Proxy Reverso; Noções sobre webservices; Noções sobre arquitetura de containers e micros serviços; Conceitos de DEVOPS; Ferramentas de infraestrutura ágil, automatização e gerenciamento de configuração: Puppet, Jenkins, GIT; Noções sobre computação em nuvem:

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

nuvens privada, pública e híbrida; Softwares livres de inventário, monitoramento e diagnóstico de ambientes computacionais: Zabbix, MRTG, CACTI; LDAP e Serviços de diretório Microsoft Active Directory (AD). **7. Segurança da informação:** Fundamentos, vulnerabilidades, ameaças e riscos de ataques a sistemas computacionais; Prevenção e tratamento de incidentes; Dispositivos de segurança: firewall e regras de isolamento e proteção de redes, IPS, IDS, Proxy, VPN; Métodos de ataque: *Spoofing, Hijacking, Buffer overflow, Flood, DoS, DDoS, Phishing*; Malwares: Vírus de computador, Cavalo de Tróia, *Spyware, Backdoors, Keyloggers, Worms, Ransomware*; Criptografia: Conceitos básicos e aplicações, protocolos criptográficos, criptografia simétrica e assimétrica, principais algoritmos de criptografia e *hash*; Assinatura e certificação digital; Backup: políticas de periodicidade e retenção; Cópias totais, incrementais e diferenciais; Snapshots, backup em disco, deduplicação na origem e no destino, backup em fitas do tipo LTO e backup em nuvem pública. **8. Gerenciamento de serviços de TI:** Noções gerais sobre gerenciamento de serviços, ITIL v3.

**CURSO DE PSICOLOGIA:** **1. Fisiologia dos Processos Básicos:** A doença e seus contextos de manifestação. Psicofisiologia do comportamento. Psicofisiologia do estresse. Sistemas imunológico e patologias associadas. **2. Psicopatologia Geral:** As classificações dos transtornos mentais: surgimento, estruturação, vantagens e desvantagens. Nosografia dos transtornos mentais. **3. Ética em Psicologia:** Práticas e discursos acerca do psicólogo sob perspectivas distintas. Formação e atuação do psicólogo. Áreas de atuação profissional. **4. Psicologia, Organização e Trabalho:** Evolução histórica do trabalho. Construção do conhecimento científico e do campo de atuação em psicologia organizacional e do trabalho. O ambiente organizacional. O indivíduo e a organização. A atuação do psicólogo organizacional na gestão de pessoas. Socialização Organizacional. Metodologia e instrumentos de acompanhamento de pessoal. Treinamento e Desenvolvimento. Gerenciamento do Desempenho. **5. Teorias e Técnicas de Intervenção Grupal:** Definição e história das intervenções grupais. Grupo: papel, objetivos e fenômenos grupais. Intervenção grupal, metodologia e técnicas grupais. **6. Psicopatologia do Trabalho:** O mundo do trabalho contemporâneo e a saúde do trabalhador.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

Principais abordagens teórico-metodológicas em saúde/doença mental e trabalho. Pesquisas e aplicações das abordagens teóricas em saúde mental e trabalhado. Políticas públicas em saúde do trabalhador. **7. Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho:** Origem e evolução dos estudos sobre qualidade de vida no trabalho. Saúde e segurança no trabalho. Promoção da saúde e qualidade de vida do trabalhador. **8. Trabalho na Contemporaneidade:** Configurações das relações do indivíduo com o trabalho.

**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL: 1. Introdução ao Serviço Social:** Identidade profissional, política e ideológica da profissão. Origem e ruptura político organizacional da categoria. Mercado de trabalho, áreas de atuação e demandas profissionais na contemporaneidade. Regulamentação da profissão (Lei de Regulamentação da Profissão do Serviço Social Nº 8.662/93) e as atribuições privativas do assistente social. Organização da categoria profissional (CFESS/CRESS; ABEPSS e ENESSO). **2. Serviço Social na contemporaneidade, dimensões históricas, teórico-metodológicas e políticas da profissão:** História, emergência e institucionalização do Serviço Social brasileiro. Bases teórico-metodológicas do processo de formação profissional. Serviço Social de Caso, Grupo e Comunidade. O movimento de Reconceituação. Contexto histórico de redemocratização do Brasil e o processo de renovação da profissão. A reforma do Estado brasileiro e as configurações das políticas sociais no neoliberalismo. Dilemas e perspectivas para o Serviço Social frente as transformações societárias na contemporaneidade. **3. Pesquisa em Serviço Social I e II:** O processo investigativo e a construção do conhecimento no âmbito do Serviço Social. Fases da pesquisa. Métodos, técnicas e instrumentos da pesquisa quantitativa e qualitativa. Pressupostos e diretrizes da pesquisa em Serviço Social. **4. Instrumentalidade, instrumentos e técnicas do Serviço Social:** Instrumentalidade do Serviço Social nas várias áreas de atuação profissional. Instrumentais técnico-operativos do Serviço Social. Ações profissionais, procedimentos e instrumentos do Serviço Social. **5. Ética em Serviço Social:** Fundamentos e normatização: Código de Ética do Assistente Social; A trajetória histórica da ética do Serviço Social: do projeto conservador ao projeto emancipatório. O projeto ético-político profissional do Serviço Social. **6. Conteúdo Complementar:** Estatuto da

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990). Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015). Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93). SUAS (Lei 8.742/93). SUS (Constituição Federal 1988 – Título VIII: Artigos 196 a 200 e Lei Orgânica da Saúde n. 8080/90).

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

**ANEXO II – EDITAL N. 45/2018**

**DECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_,  
DECLARO, nos termos e sob as penas da lei, que identifico-me como de cor negra  
(preto ou pardo).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante